



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Parcerias em Investimentos**  
**Subsecretaria de Gestão Corporativa - Diretoria de Gestão Administrativa - Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura**

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**Nº do Processo:** 021.00001076/2025-16

**Interessado:** Secretaria de Parcerias em Investimentos

**Assunto:** Vale Refeição - Credenciamento

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

**CONTRATADO:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA

**CONTRATO SPI Nº:** 026/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE ATUAM NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** RAFAEL ANTONIO CREN BENINI

**Cargo:** SECRETÁRIO

**CPF:** 223.011.918-42

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** PENHA APARECIDA GOMES

**Cargo:** SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA

**CPF:** 076.254.898-33

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

**Nome:** PENHA APARECIDA GOMES

**Cargo:** SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA

**CPF:** 076.254.898-33

**PELA CONTRATADA:**

**Nome:** ANDRÉ CARLOS DA FONSECA

**Cargo:** GERENTE DE MERCADO PÚBLICO

**CPF :** 181.741.198-50

**ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** PENHA APARECIDA GOMES

**Cargo:** SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA

**CPF:** 076.254.898-33

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:****Nome: SAMMARA GOMES ROCHA****Cargo: COORDENADORA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA****CPF: 025.800.151-83****DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: TESTEMUNHAS

**1) Nome: VANESSA CONDE CARVALHO****Cargo: DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO****CPF: 335.844.578-07****2) Nome: SAMMARA GOMES ROCHA****Cargo: COORDENADORA GESTÃO E INFRAESTRUTURA****CPF: 025.800.151-83**

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos da Fonseca registrado(a) civilmente como ANDRE CARLOS DA FONSECA, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sammara Gomes Rocha, Coordenadora**, em 25/08/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Penha Aparecida Gomes, Subsecretária**, em 25/08/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Conde Carvalho, Diretora**, em 25/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079508876** e o código CRC **7267857C**.

---